

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2020

Data: 09 de julho de 2020

Horário: 11h

Processo: 2019.0000.604.1834

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação e reforma do Colégio Estadual São Geraldo, no município de Goianira-GO.

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2020, às 11h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das propostas e classificação dos valores ocorreu no dia: 08/06/2020. A Comissão, submeteu as propostas das empresas classificadas em primeira, segunda e terceira colocação à Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, para análise técnica que proferiu parecer n. 174/2020-GEFAO (000013682309) o qual identificou que as empresas **Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59, ofertou o valor de R\$ 535.310,93** e **Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 537.959,17**, que obtiveram primeira e segunda colocações, respectivamente, apresentaram propostas de preços com erros de somatório por toda planilha, provavelmente por não haver utilizado a fórmula truncar, conforme edital. Procede-se a convocação das referidas empresas de acordo com documentos (000013779961; 000014112214). Entretanto, ambas as licitantes manifestaram-se pelo desinteresse em continuar no certame, por meio do termo de Desistência (000014110958; 000014121091), restaram portanto **DESISTENTES**. Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para “home office”, em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas, segue a colocação: **1ª - Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91, que ofertou o valor de R\$ 588.449,65**, **2ª - MRL Construtora Ltda, CNPJ: 26.791.812/0001-96, que ofertou o valor de R\$ 629.780,52**; **3ª - PROENG Engenharia e Construção Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00, que ofertou o valor de 645.080,40**; **4ª - Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, que ofertou o valor R\$ 649.642,98**; **5ª -**

ENENGE Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, que ofertou o valor de R\$ 689.215,61; 6ª - AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02, que ofertou o valor de R\$ 705.143,61; 7ª - Tema Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 02.553.736/0001-12, que ofertou o valor de R\$ 720.012,61 e 8ª - S. C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, que ofertou o valor de R\$ 754.873,58. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **07-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91**, que ofertou o valor de **R\$ 588.449,65 (Quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta cinco centavos)**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro

Andréa Lúcia da Costa

Engenheira Civil

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVENIDA ANHANGUERA 1630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-010 -
GOIANIA-GO



Referência: Processo nº 201900006041834



SEI 000014125498